



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 698/2017

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO a instalação em caráter provisório da 4ª Turma Recursal dos Juizados Especiais da Capital;

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 1333/2017, oriundo da Diretoria dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí,

RESOLVE:

DETERMINAR a atuação dos Defensores Públicos com atribuições nas Defensorias Públicas dos Juizados Especiais, junto à 4ª Turma Recursal dos Juizados Especiais da Capital, por sistema de rodízio, na forma e pelos períodos abaixo especificados:

PERÍODO DE ATUAÇÃO	DEFENSORIA PÚBLICA DESIGNADA	DEFENSOR PÚBLICO DESIGNADO
15.09.2017 a 14.10.2017	Defensor Público com atribuição junto à 7ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais	Dra. Ludmilla Maria Reis Paes Landim Moreira Rêgo
15.10.2017 a 14.11.2017	Defensor Público com atribuição junto à 4ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais	Dra. Ginuzza Alexandria Dulcett
15.11.2017 a 14.12.2017	Defensor Público com atribuição junto à 5ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais	Dra. Natália e Silva Almendra Freitas
15.12.2017 a 20.12.2017	Defensor Público com atribuição junto à 2ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais	Dr. Gerimar de Brito Vieira

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 18 de outubro de 2017.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí